

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: rqcxhe8u SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/07/2013 Indicação nº 2033/2013 Protocolo nº 4596/2013
Autor: Dep. José Domingos Fraga	

Indica ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana- SETPU, a necessidade da inserção no Programa “Pró-Concreto” para construção de uma ponte de concreto em vão de 47 metros, na travessia sobre o Rio Paraguai, bem como que seja providenciada a pavimentação asfáltica perfazendo total de 7,2 km, no trecho da Rodovia MT-409 entre a sede do Município de Alto Paraguai, até o entroncamento com a MT-240.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente **ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana- Setpu, informando a necessidade da inserção no Programa “Pró-Concreto” para construção de uma ponte de concreto em vão de 47 metros, na travessia sobre o Rio Paraguai, bem como que seja providenciada a pavimentação asfáltica perfazendo total de 7,2 km, no trecho da Rodovia MT-409 entre a sede do Município de Alto Paraguai, até o entroncamento com a MT- 240.**

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2013

José Domingos Fraga
 Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Governo do Estado com cópia à Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana- Setpu, informando a necessidade da inserção no Programa “Pró-Concreto” para construção de uma ponte de concreto em vão de 47 metros, na travessia sobre o Rio Paraguai, bem como que seja providenciada a pavimentação asfáltica perfazendo total de 7,2 km, no trecho da Rodovia MT-409 entre a sede do Município de Alto Paraguai, até o entroncamento com a MT- 240, as quais, somadas à pavimentação asfáltica desse município à BR- 364, obra já garantida pelo Governo Federal, totaliza 23 km, e proporcionará que o tráfego de veículos que seguem do Norte de Mato Grosso ou da capital rumo às demais cidades do Médio Norte, como é o caso de Nortelândia, Arenápolis, Nova Marilândia, Santo Afonso entre outros, passando por dentro da cidade de Alto Paraguai.

Inserir aquela região no Programa “Pró-Concreto”, possibilitará que se construa uma ponte sobre o Rio Paraguai, beneficiando diretamente ao Município de Alto Paraguai, bem como à toda região e ao Estado, e que se utilizam daquela importante via, seja para escoamento da produção agrícola familiar, seja no trânsito caminhões e de carros de passeio.

Assim, a construção da ponte acima indicada, atende não só a demanda pelo escoamento da produção familiar da região, mas acima de tudo possibilita que os cidadãos possam ter acesso seguro até os municípios e às comunidades da região. O transito naquelas paragens ficará menos estrangulado, dando condições de trafegabilidade segura.

O transporte de pessoas e de produtos é bastante dificultado e a construção da ponte ali no local acima indicado, beneficiará diretamente estas comunidades tão prósperas, sendo fundamental a aprovação do que aqui se indica, por ser importante garantir que o progresso continue a acontecer naquela região como forma de desenvolver aquela localidade ainda mais, por meio da ponte aqui indicada, beneficiando inclusive a região da Zona Rural circunvizinha, pois tal medida poderá trazer novos investimentos, que se desdobrarão em novos empregos e renda para os cidadãos que ali vivem.

Desta feita, considerando o breve relato acima, é que apresentamos a presente indicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Julho de 2013

José Domingos Fraga
Deputado Estadual